



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 047/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 036/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA OFERTA ACADÊMICA DA INSTITUIÇÃO, VERIFICANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS PROGRAMADAS NA UFAL – CURSO DE ARQUITETURA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAU)**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados dos exames realizados em cumprimento à atividade de auditoria prevista no PAINT 2017 Ação Global AG007/2017, cujo objetivo é realizar o acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Ordem de Serviço (OS) Nº 036/2017.

A Ação Global AG007/2017, prevista no PAINT 2017, refere-se à atividade de auditoria interna que consiste na confrontação entre as atividades acadêmicas programadas pela UFAL e as efetivamente realizadas, visando constatar o nível de efetividade de realização dos trabalhos programados.

A averiguação consistiu na realização de visitas "*in loco*" conforme programação ofertada pelas unidades acadêmicas, tendo como amostragem as atividades acadêmicas de 07 cursos que foram escolhidos pela unidade de auditoria interna levando-se em consideração dois critérios: a não realização de auditoria no curso em anos anteriores e a necessidade de averiguação do regular cumprimento da oferta acadêmica em cursos auditados em auditorias já realizadas.

Ressalte-se que o total de cursos auditados atendeu o que dispõe o escopo da Ação Global AG007/2017 prevista no PAINT 2017, qual seja: 02 unidades acadêmicas de cada Campus da UFAL, sendo objeto da auditoria, em cada uma das unidades, um número de cursos equivalente a 40% do total cursos ofertados pela unidade auditada.

Desta feita, foram escolhidos os seguintes cursos das seguintes unidades acadêmicas e unidades de ensino:

Curso de Agroecologia do Centro de Ciências Agrárias (CECA)

Curso de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias (CECA)

Curso de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias (CECA)

Curso de Nutrição da Faculdade de Nutrição (FANUT) do Campus A. C. Simões

Curso de Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) do Campus A. C. Simões

Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia (FOUFAL) do Campus A. C. Simões

Curso de Física Bacharelado do Instituto de Física (IF) do Campus A. C. Simões

Curso de Engenharia de Produção Bacharelado da Unidade de Ensino de Penedo

Curso de Sistemas de Informação da Unidade de Ensino de Penedo

Curso de Medicina Veterinária da Unidade de Ensino de Viçosa

A partir da definição dos cursos selecionados, a equipe técnica de auditoria expediu Solicitações de Auditoria às Direções das unidades acadêmicas solicitando a disponibilização dos mapas de ofertas acadêmicas dos cursos. A partir da análise das atividades programadas nos mapas das ofertas acadêmicas a equipe técnica de auditoria definiu os dias e horas de visitas "*in loco*", averiguando se ocorria a realização da atividade acadêmica programada para o espaço físico (sala de aula, laboratório, etc). As visitas "*in loco*" foram realizadas no período de 10/10/2017 a 14/11/2017.

A visita "*in loco*" consiste na averiguação pelo técnico de auditoria para fins de constatação da realização da atividade acadêmica programada para o espaço físico constante da oferta acadêmica, no horário planejado pela unidade acadêmica. Durante a realização de cada visita, o técnico de auditoria assinala em planilha própria de controle a realização, ou não, da atividade acadêmica.

Após a realização das visitas "*in loco*" a equipe técnica de auditoria enviou novas Solicitações de Auditoria possibilitando às unidades acadêmicas oportunidade para manifestarem-se acerca das constatações pertinentes à não realização de atividade acadêmica, restando consignados no campo "INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:" os esclarecimentos prestados.

Uma vez apresentadas as manifestações das unidades acadêmicas acerca das constatações preliminares, a equipe técnica de auditoria então procedeu à análise dos

argumentos e documentos apresentados pela unidade acadêmica, expondo nesse relatório as recomendações pertinentes.

Para melhor apresentação dos resultados decorrentes da atividade de auditoria, foram confeccionados relatórios de auditoria para cada curso auditado, sendo o presente referente ao **ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA OFERTA ACADÊMICA DO CURSO DE ARQUITETURA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAU)**.

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se análises relacionadas à operacionalidade e conformidade dos procedimentos desenvolvidos para fins de cumprimento da oferta acadêmica do semestre 2017.1 dos cursos auditados.

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: exame documental, visitas "*in loco*" nos espaços físicos da unidade acadêmica, correlação das informações obtidas e rastreamento.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna não disponibiliza equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.031570/2017-49).

II) ESCOPO DO TRABALHO

02 unidades acadêmicas de cada Campus, sendo objeto da auditoria, em cada uma das unidades, um número de cursos equivalente a 40% do total cursos ofertados pela unidade auditada.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Oferta acadêmica 2017.1 do Curso de Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU).

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Disponibilização de quadro de horários do curso de Arquitetura.

a) Evidência:

Existência de oferta acadêmica do Curso de Arquitetura nas portas das salas de aula.

b) Fato:

A equipe técnica de auditoria constatou a disponibilização de mapa impresso contendo o quadro de horários do curso de Arquitetura afixados nas portas das salas de aula, o que demonstra, a um só tempo, a existência de controles de internos e o zelo com o atendimento do requisito de publicidade da oferta acadêmica do curso.

1.1.2. INFORMAÇÃO 02

Índice de 100% de cumprimento da oferta acadêmica do Curso de Arquitetura.

a) Evidência:

Realização das visitas "*in loco*" pela equipe técnica de auditoria.

b) Fato:

No período de visitação "*in loco*", foram realizadas 25 (vinte e cinco) visitas pela equipe técnica de auditoria nas salas de aulas onde são ofertadas disciplinas do curso auditado. Em apenas 05 (cinco) visitas foi constatada não realização de atividade acadêmica na sala de aula e no dia e hora constantes da oferta acadêmica do Curso de Arquitetura, sendo que, no entanto, a Direção da FAU apresentou os devidos esclarecimentos e evidências de que as referidas atividades acadêmicas foram realizadas, porém, em outro espaço físico e/ou dia e hora.

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não realização de atividade acadêmica no dia 10/10/2017 (terça-feira) às 07:40h e às 09:50h da disciplina Expressão Gráfica na sala ATELIER 2.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização no espaço físico da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

Através do Memorando Nº 36/2017 – FAU/UFAL, encaminhado por meio do Processo Nº 23065.039189/2017-28, a Direção da FAU apresentou os esclarecimentos do docente da disciplina, justificando a realização da atividade acadêmica em aula de campo, mais precisamente no Mirante São Gonçalo em Maceió/AL.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

A Direção da FAU apresentou os esclarecimentos e evidências disponibilizadas pelo docente da disciplina, de modo que resta demonstrada a realização da atividade acadêmica, ocorrida no Mirante São Gonçalo em Maceió/AL.

1.2.2. CONSTATAÇÃO 02

Não realização de atividade acadêmica no dia 11/10/2017 (quarta-feira) às 10:35h e às 11:40h da disciplina Prática de Construção na sala ATELIER 6.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização no espaço físico da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

Através do Memorando Nº 36/2017 – FAU/UFAL, encaminhado por meio do Processo Nº 23065.039189/2017-28, a Direção da FAU apresentou os esclarecimentos do docente da disciplina, justificando a realização da atividade acadêmica no Laboratório de Informática 1.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

A Direção da FAU apresentou os esclarecimentos e evidências disponibilizadas pelo docente da disciplina, de modo que resta demonstrada a realização da atividade acadêmica.

1.2.3. CONSTATAÇÃO 03

Não realização de atividade acadêmica no dia 16/10/2017 (segunda-feira) às 07:52h e às 08:46h da disciplina Técn. de Elab. Trab. Academ. na sala ATELIER 6.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização no espaço físico da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

Através do Memorando Nº 36/2017 – FAU/UFAL, encaminhado por meio do Processo Nº 23065.039189/2017-28, a Direção da FAU apresentou os esclarecimentos do docente da disciplina, justificando que no dia/hora da atividade acadêmica estava prevista a semana de defesas dos Planos de Trabalho TFG – Trabalhos Finais de Graduação 1º chamada, sob supervisão do docente da disciplina Técn. de Elab. Trab. Academ. e que houve a presença dos estudantes da disciplina e professores avaliadores nas 11 sessões estabelecidas, tudo em consonância com o colegiado do curso.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

A Direção da FAU apresentou os esclarecimentos e evidências disponibilizadas pelo docente da disciplina, de modo que resta demonstrado que o docente participou da semana de defesas dos Planos de Trabalho TFG – Trabalhos Finais de Graduação 1º chamada, juntamente com discentes da disciplina.

1.2.4. CONSTATAÇÃO 04

Não realização de atividade acadêmica no dia 20/10/2017 (sexta-feira) às 07:50h e às 09:00h da disciplina Materiais e Téc. de Construção na SALA 2.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização no espaço físico da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

Através do Memorando Nº 36/2017 – FAU/UFAL, encaminhado por meio do Processo Nº 23065.039189/2017-28, a Direção da FAU apresentou os esclarecimentos do docente da disciplina, justificando que a atividade acadêmica do dia 20/10/2017 foi realizada no horário de 09h às 11h devido à solicitação dos discentes da disciplina, haja vista que este horário estava vago e não ocorreria prejuízo para nenhum dos alunos da turma.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

A Direção da FAU apresentou os esclarecimentos e evidências (lista de presença de alunos, pagela) disponibilizados pelo docente da disciplina, de modo que resta demonstrado que a atividade acadêmica planejada foi realizada.

1.2.5. CONSTATAÇÃO 05

Não realização de atividade acadêmica no dia 20/10/2017 (sexta-feira) às 09:25h às 10:45h da disciplina História Arte, Arq. e Cidade 1 na SALA 3.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização no espaço físico da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

Através do Memorando Nº 36/2017 – FAU/UFAL, encaminhado por meio do Processo Nº 23065.039189/2017-28, a Direção da FAU apresentou os esclarecimentos do docente da disciplina, justificando que no dia 20/10/2017 esteve ausente devido a motivos de saúde, mas que a atividade acadêmica programada foi realizada no dia 27/10/2017 na sala 3.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

A Direção da FAU apresentou os esclarecimentos e evidências (ata de atividade didática e atestado médico) disponibilizados pelo docente da disciplina, de modo que resta demonstrado que a atividade acadêmica não foi realizada no dia/hora planejado face afastamento da docente por motivo de saúde, tendo, entretanto, sido realizada a atividade acadêmica no dia 27/10/2017.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de acompanhamento do cumprimento da oferta acadêmica da instituição, especificamente neste relatório de auditoria quanto ao **CURSO DE ARQUITETURA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAU)**, esta Auditoria Geral atuou no sentido de averiguar a execução das atividades acadêmicas planejadas para cumprimento do calendário acadêmica 2017.1.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 037/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, e envio à Direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e à Coordenação do Curso de Arquitetura, para conhecimento, retornando os autos a esta Auditoria Geral para posterior arquivamento haja vista a inexistência de recomendações a serem monitoradas.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Curso de Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismos (FAU).

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 06/09/2017 a 08/09/2017.

Execução: 11/09/2017 a 08/12/2017.

Relatório: 11/12/2017 a 15/12/2017.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 06 servidores da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva, André Luiz Salgueiro Guedes, Juvenal Dias de Souza Junior, Márcio Bomfim de Araújo, Mariana Melo de Almeida, Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos: sistema SIE-WEB, sítio eletrônico da unidade acadêmica.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Alexsandra Cristina da Silva, André Luiz Salgueiro Guedes, Juvenal Dias de Souza Junior, Márcio Bomfim de Araújo, Mariana Melo de Almeida, Thyago Bezerra Sampaio.

Maceió, 23 de fevereiro de 2018.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Alexsandra Cristina da Silva
Membro da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Juvenal Dias de Souza Junior
Membro da Equipe de Auditoria

Márcio Bomfim de Araújo
Membro da Equipe de Auditoria

Mariana Melo de Almeida
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *Pro Tempore* da UFAL